

VISTO PROEXOLÓGICO
(PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *visto proexológico* é a posse dos documentos de autorização legal de entrada e saída em determinado país, por parte da conscin imigrante intermissivista, homem ou mulher, pautada no Paradireito e Paradiplomacia, objetivando o reencontro, união e intercooperação com o grupo evolutivo do destino para a realização da maxiproéxis grupal policármica (Maxiproexologia), em convergência com a reurbex planetária.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O vocábulo *ver* deriva do idioma Latim, *videre*, “conhecer ou perceber pela visão; olhar para; contemplar; distinguir; examinar”. Surgiu no Século XIII. O termo *visto* apareceu no Século XIX. A palavra *programa* vem do mesmo idioma Latim, *programma*, “publicação por escrito; edital; cartaz”, e este do idioma Grego, *prógramma*, “ordem do dia; inscrição”, de *prográpho*, “escrever anteriormente; escrever na cabeça de”, provavelmente por influência do idioma Francês, *programme*. Surgiu no Século XVIII. A palavra *programação* apareceu no Século XX. O termo *existencial* procede do idioma Latim Tardio, *existentialis*, “existencial; relativo ao aparecimento”, de *existere*, “aparecer; nascer; deixar-se ver; mostrar-se; apresentar-se; existir; ser; ter existência real”. Surgiu no Século XIX. O elemento de composição *logia* provém do idioma Grego, *lógos*, “Ciência; Arte; tratado; exposição cabal; tratamento sistemático de 1 tema”.

Sinonimologia: 1. Visto da proéxis pessoal. 2. Visto da autoproéxis do intermissivista. 3. Visto geopolítico proexológico.

Neologia. As 3 expressões compostas *visto proexológico*, *visto temporário proexológico* e *visto permanente proexológico* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. Visto de turismo. 2. Visto antiproexológico.

Estrangeirismologia: o *foreign*; o *stranger*; o *modus operandi* para a obtenção da *visa*; o foco *number one* do proexista imigrante; a necessidade de *low profile* do visto temporário; a *identity card*; a *green card*; o *visado*; o *aufenthaltsvisum*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à escolha do visto conciliável com a autoproéxis.

Megapensologia. Eis megapensene trivocabular relativo ao tema: – *Existem os paracionacionalismos*.

Citaciologia: – *Não nasci para um recanto. Minha pátria é o mundo inteiro* (Sêneca, 4 a.e.c.–65 e.c.).

Proverbologia. Eis provérbio relacionado ao tema: – *O bom porte e as boas maneiras abrem portas estrangeiras*.

Ortopensatologia. Eis, em ordem alfabética, 3 ortopensatas relativas ao tema:

1. “**Apátrida.** A *Consciex Livre* (CL) é **apátrida**”.

2. “**Dessoma.** A *dessoma* é apenas **visto de permanência** da consciência na extrafisicalidade”.

3. “**Parapatriotismo.** A *autoparaprocedência* da consciex é diferente do conceito da *terra natal* da conscin. *Não existe parapatriotismo*. O **patriotismo** é negativo, antiuniversalista, embora quem venha de *Comunex Evoluída* nunca esqueça as paravivências intermissivas. Na *Comunex Evoluída*, predomina a parafilosofia do Universalismo Teático elevado ao máximo possível”.

Filosofia: o Universalismo.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal universalista; os ortopensenes; o holopensene da ortopensenidade; os cosmoeticopensenes; o holopensene da cosmoeticopensenidade; os prioropensenes; a prioropensenidade; o holopensene da Pacifismologia; o holopensene do Paradireito; o holopensene paradiplomático; as fôrmas holopensênicas; os cosmopensenes; o holopensene da cosmopensenidade; o desenvolvimento da cosmopensenização.

Fatologia: o visto proexológico; a recente obrigatoriedade do passaporte junto com emissão do certificado de entrada dependendo do país, a partir da segunda metade do Século XX; os vínculos conscienciais gerados no recebimento; o carimbo oficial e liberação da entrada em outro país; a intenção cosmoética do proexista internacional; o respeito aos valores intraconscienciais na solicitação e obtenção da permissão de residência; a observância dos limites conscienciais para a decisão de escolha do tipo de autorização de *visa*; a adaptação cultural e compreensão das leis, normas ou burocracia da nação de destino; as traduções juramentadas dos documentos de identificação pessoal, diplomas e comprovações de *curriculum vitae*; o custo-benefício de advogados especialistas em migração; a autorganização para renovar o documento de permanência; o resguardo e zelo com a documentação acumulada desde a chegada ao país; a condição financeira como salvaguarda na obtenção da autorização de estadia; a profilaxia da irregularidade de residência no país de destino; a cumplicidade cosmoética e apoio empático entre imigrantes; as fronteiras cosmoéticas do imigrante; o convívio paradiplomático do estrangeiro; a prevenção de conflitos grupocármicos para o não comprometimento da autorização de permanência; as aprendizagens evolutivas com o documento temporário; a conquista evolutiva do visto de permanência; a naturalização extraordinária procedente de *Anistia Internacional*; a postura universalista de sentir-se em casa em qualquer nação; as neorresponsabilidades da permanência no país de destino para o proexista internacional; a convergência de megainteresses na mudança de residência para a Cognópolis; o exemplo de recepção de conscins de variadas nacionalidades na *Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional* (CCCI) de Foz do Iguaçu, Paraná; a movimentação migratória internacional maxiproexológica no Planeta.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; a coerência intermissiva no uso do Direito; a incompatibilidade de determinados vistos com os paraveres evolutivos; a cosmovisão do evolucionólogo nas mediações interassistenciais para o bem-estar do proexista internacional; o amparo de função técnico na consecução do documento de entrada e saída no país; os aparelhos extrafísicos profiláticos do intermissivista imigrante ainda não assentado (temporário); as repercussões holossomáticas vivenciadas durante a transformação do visto temporário em permanente; o assessoramento desassediante do jurista paradiplomático; as paranegociações e os bastidores interdimensionais; a Paradiplomacia como especialidade holobiográfica, revelando saldo positivo no trânsito entre países; as comunidades extrafísicas (comunexes) do ativismo sadio paradiplomático, dentro das paraciências politicológicas; a parapolítica cosmoética intermissiva; a geopolítica desassediadora no país de destino; a participação lúcida na reurbex.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo tipo de visto-proéxis*; o *sinergismo minipeça-maximecanismo interassistencial*.

Principiologia: o *princípio da causa e efeito*; o *princípio cosmoético do melhor para todos*; os *princípios da Paradiplomacia*; o *princípio da lex posterior derogat priori*; o *princípio ius solis-ius sanguinis*; o *princípio do megafoco evolutivo*.

Codigologia: o *código pessoal de Cosmoética* (CPC), respeitando os valores pessoais em nova nação de moradia; o *código duplista de Cosmoética* (CDC); o *código grupal de Cosmoética* (CGC); o *código do estrangeiro*; os *códigos internacionais*.

Teoriologia: a teoria das leis migratórias; a teoria do Estado Mundial; a teoria do Paradireito; a teoria da reurbex; a teoria da Higiene Consciencial.

Tecnologia: a técnica da invéxis; a técnica da recéxis; a técnica da tenepes; a técnica da dupla evolutiva (DE); as técnicas da intermediação cosmoética; a técnica do vínculo consciencial; as técnicas de antiingenuidade; a técnica da amparabilidade parajurídica; a técnica do destemor cosmoético; a técnica da pluriprospectividade.

Voluntariologia: o voluntariado conscienciológico dos estrangeiros; a experiência dos voluntários de Serviços Interassistenciais para a Internacionalização da Conscienciologia (ISIC) na Cognópolis; os voluntários da Associação Internacional de Paradireitologia (JURISCONS); o Conselho Internacional de Assistência Jurídica da Conscienciologia (CIAJUC) da União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais (UNICIN).

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Paz; o laboratório conscienciológico da Paradiplomacia; o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia; o laboratório conscienciológico da Autevolucilogia; o laboratório conscienciológico da Mentalsomatologia; o laboratório conscienciológico da Autorretrocognicilogia; o laboratório conscienciológico da Autoproexologia; o laboratório conscienciológico do Curso Intermissivo (CI); o laboratório conscienciológico da Autorganiziologia.

Colegiologia: o Colégio Invisível da Cosmoética; o Colégio Invisível da Pararurbano-logia; o Colégio Invisível dos Tradutores; o Colégio Invisível dos Políglotas; o Colégio Invisível dos Intermisvistas; o Colégio Invisível da Parapoliticologia; o Colégio Invisível dos Evoluçiólogos.

Efeitologia: o efeito das migrações transfronteiriças na reurbex; o efeito da globalização nos intermisvistas estrangeiros; os efeitos drásticos da defesa da pátria; o efeito harmonizador do desassédio paradiplomático; o efeito do crescimento consciencial do país a partir da entrada de estrangeiros intermisvistas; os efeitos conscienciais do convívio no país de destino; o efeito do visto permanente na proéxis; o efeito desassediante ao ter estabilidade no país.

Neossinapsologia: a falta de neossinapses dos intermisvistas em relação ao visto, pelo fato da recente obrigatoriedade deste em muitas nações; as neossinapses construídas nas experiências de obtenção do visto; a reeducação das retrassinapses para afrontar os neodesafios proexológicos.

Ciclogia: o ciclo visto-assentamento-proéxis; o ciclo pessoal do visto proexológico para cada intermisvista; o ciclo multiexistencial pessoal (CMP) em diferentes culturas; o ciclo grupocármico inevitável encontros-desencontros-reencontros.

Enumerologia: o visto de turismo; o visto de trânsito; o visto de breve estadia (Schengen); o visto temporário; o visto permanente; o visto de anistia; o visto de naturalização. O existencialismo; o globalismo; o internacionalismo; o cosmopolitismo; o anacionalismo; o federalismo; o altermundialismo.

Binomiologia: o binômio estresse crônico-falta de assentamento no país; o binômio Diplomacia-Paradiplomacia; o binômio visto temporário-restrição da proéxis; o binômio visto-seguro proéxis; o binômio recepção no estrangeiro-fôrma holopensênica; o binômio limite da assistência-limite do assistido; o binômio Planeta-casa.

Interaciologia: a interação lei de imigração-proéxis; a interação das políticas públicas da nação-experiências do intermisvista; a interação dupla nacionalidade-cláusula da proéxis; a interação visto-invéxis; a interação holocarma das nações-holocarma consciencial na resolutividade do visto; a interação Cognópolis-Cosmópolis; a interação Grupocarmologia-Maxiproexologia.

Crescendologia: o crescendo turista-residente; o crescendo solicitação do visto-tenepes; o crescendo mediador intrafísicalista-mediador multidimensional; o crescendo visto temporário-visto permanente-naturalização; o crescendo cidadão do país-dupla nacionalidade-cidadão do mundo-cidadão do Cosmos; o crescendo passaporte nacional-passaporte mundial; o crescendo cosmovisiológico expansão grupocarmológica-expansão policarmológica.

Trinomiologia: o *trinômio intencionalidade-perspectiva-prospectiva*; o *trinômio informação-prevenção-adequação da conscin estrangeira*; o *trinômio identificação da proéxis internacional-migração-visto proexológico*.

Polinomiologia: o *polinômio Cosmoética-Paradireito-Paradiplomacia-Paralei*; o *polinômio leis-direitos-deveres-imigrante*; o *polinômio neofilia-Culturologia-adaptaciofilia-neocidadania proexológica*; o *polinômio acolhimento-orientação-encaminhamento-follow up* na parte legal para os compassageiros recém-chegados.

Antagonismologia: o *antagonismo nativo / estrangeiro*; o *antagonismo passeante / residente*; o *antagonismo nomadismo proexogênico / fixação de residência*; o *antagonismo instabilidade do visto temporal / limitações interassistenciais*; o *antagonismo nacional / cosmopolita*; o *antagonismo assentamento / deportação*; o *antagonismo migração voluntária / migração forçada*.

Paradoxologia: o *paradoxo de o cumprimento da lei não ser sempre o mais cosmoético*; o *paradoxo de a permanência para o intermissivista não significar garantia da proéxis*.

Politicologia: a *assistenciocracia*; a *evolucioocracia*; a *proexocracia*; a *conscienciocracia*; a *meritocracia*; a *lucidocracia*; a *paradireitocracia*.

Legislogia: as *leis estoicas da Cosmópolis*; a *normalização legal dos passaportes a partir do ano 1980, de responsabilidade da Organización de Aviación Civil Internacional (OACI)*; o *impacto na maxiproéxis grupal das leis de Direito Internacional estabelecidas pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) das Nações Unidas (ONU)*; a *lei da proéxis*; a *lei do maior esforço evolutivo*; a *lei de ação e reação*; a *lei da inseparabilidade grupocármica*; as *leis do holocarma*.

Filiologia: a *neofilia*; a *proexofilia*; a *paradireitofilia*; a *adaptaciofilia*; a *cosmofilia*; a *planofilia*; a *cosmoeticofilia*.

Fobiologia: a *fobia à burocracia*; a *fobia a outras línguas*; a *xenofobia*; a *sociofobia*; a *legislofobia*; a *culturofobia*; a *reciclofobia*.

Sindromologia: a *síndrome do justiceiro*; a *síndrome do ostracismo*; a *síndrome da ansiedade cronicificada*; a *síndrome da dispersão consciencial (SDC)*; a *síndrome da inadaptação*; a *síndrome do estrangeiro (SEST)*.

Maniologia: a *mania dos apriorismos culturais*; a *mania de postergar*; a *riscomania*; a *superção da mania de exaltar a própria nação*.

Mitologia: o *mito de a lei ser igual para todos*; o *mito da sorte e do azar*.

Holotecologia: a *cosmoteca*; a *cosmoeticoteca*; a *legisloteca*; a *parapsicoteca*; a *politico-teca*; a *proexoteca*; a *evolucioteca*; a *prioroteca*; a *interassistencioteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Paralegislogia*; a *Legislogia*; a *Paradiplomaciologia*; a *Diplomaciologia*; a *Grupocarmologia*; a *Holocarmologia*; a *Maxiproexologia*; a *Auto-proexologia*; a *Holobiografologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *conscin cosmopolita*; a *conscin lúcida*; a *isca humana lúcida*; o *ser desperto*; o *ser interassistencial*; a *conscin enciclopedista*; a *conscin multicultural*; a *conscin com dupla nacionalidade*; a *conscin universalista*; as *conscins policiais do setor de imigração*.

Masculinologia: o *cosmovisiólogo*; o *cidadão do mundo*; o *diplomata*; o *assessor jurídico-paradiplomático*; o *mediador*; o *advogado especialista em estrangeiros*; o *tradutor juramentado*; o *embaixador*; o *jurista*; o *funcionário público*; o *técnico em migrações*; o *estrangeiro*; o *imigrante*; o *refugiado*; o *exilado*; o *proexista internacional*; o *infiltrado cosmoético*; o *ativista estadunidense da paz internacional Sol Gareth "Garry" Davis (1921–2013)*.

Femininologia: a *cosmovisióloga*; a *cidadã do mundo*; a *diplomata*; a *assessora jurídica-paradiplomática*; a *mediadora*; a *advogada especialista em estrangeiros*; a *tradutora juramentada*; a *embaixadora*; a *jurista*; a *funcionária pública*; a *técnica em migrações*; a *estrangeira*; a *imigrante*.

te; a refugiada; a exilada; a proexista internacional; a infiltrada cosmoética; a ativista indiana Vandana Shiva (1952–).

Hominologia: o *Homo sapiens migrator*; o *Homo sapiens paradiplomaticus*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens multidimensionalis*; o *Homo sapiens conscienciologus*; o *Homo sapiens autocriticus*; o *Homo sapiens autoperquisitor*; o *Homo sapiens assistentialis*; o *Homo sapiens pacificus*; o *Homo sapiens parapolicus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: visto *temporário* proexológico = aquele com prazo de validade, instável, mutável, dinâmico, restringindo a liberdade de atuação consciencial no país de destino, aconselhado na fase preparatória da proéxis; visto *permanente* proexológico = aquele com prazo indeterminado, estável, fixador, aumentando a liberdade de atuação consciencial no país de destino, aconselhado na fase realizadora da proéxis.

Culturologia: a *cultura do imigrante*; a *cultura do trânsito entre fronteiras*; a *cultura do cidadão do mundo*.

Credores. De acordo com a *Migraciologia*, eis, no mínimo, 11 instâncias, públicas e privadas, dispostas na ordem alfabética, referentes ao país de origem e de destino, intervenientes no processo de solicitação de visto, plausíveis de compor a lista de credores da conscin imigrante:

01. **Associações não governamentais de imigração.**
02. **Casas do Migrante.**
03. **Conselho Nacional e Municipal de Migração.**
04. **Embaixada e consulado estrangeiro.**
05. **Escritórios de advogados especialistas em imigração.**
06. **Instituições de ensino** (desde o fundamental até doutorado).
07. **Instituições particulares** (organizações, empresas).
08. **Ministérios de Relações Exteriores, de Trabalho e de Educação.**
09. **Observatório das Migrações.**
10. **Redes sociais de imigrantes.**
11. **Setor de estrangeiros da Polícia Federal.**

Características. Segundo a *Holocarmologia*, especificamente a Egocarmologia e Grupocarmologia, eis 20 fatores direta ou indiretamente relacionados à natureza do vínculo consciencial do proexista internacional com o país de destino a partir do visto migratório, dispostos em ordem alfabética:

01. **Acolhimento.** A acolhida interconsciencial do grupocarma evolutivo na fixação da residência proexogênica.
02. **Adaptacifilia.** A disposição de adaptação do visto de acordo com as condições pessoais da conscin.
03. **Autorganização.** A capacidade de organizar-se quanto às demandas legais do visto.
04. **Autopesquisa.** A necessidade de autopesquisa para o entendimento das travas na consecução do visto permanente.
05. **Axiologia.** O respeito aos valores conscienciais e intermissivos na escolha do visto.
06. **Calculismo.** O desenvolvimento de calculismo cosmoético para o planejamento do tipo de visto de escolha no país de destino.
07. **Conviviologia.** A convivência sadia com o grupo evolutivo, formando rede social de apoio para o proexista internacional.
08. **Desassediologia.** A habilidade de auto e heterodesassédio consciencial em relação à condição de conscin imigrante.

09. **Direitofilia.** A afinidade com o Direito; a capacidade de estudar, interpretar e aplicar as leis de migração.

10. **Grupocarma.** O vínculo genético com a nação de destino, facilitando o acesso do imigrante, por exemplo, a partir da dupla cidadania.

11. **Holobiografia.** O saldo holobiográfico no âmbito da Diplomacia e Direito; a experiência como imigrante em sérixis anteriores.

12. **Holocarmalogia.** O saldo holocármico da nação de destino para a consecução da permanência.

13. **Mediação.** A aceleração da obtenção do documento oficial a partir de advogado ou assessor jurídico paradiplomático.

14. **Meritocracia.** O mérito do imigrante a partir das ações cosmoéticas; as contribuições interassistenciais no país de destino.

15. **Nacionalidade.** O critério da aquisição da nacionalidade em função do direito de sangue ou direito de solo.

16. **Ortopensividade.** A manutenção de holopensividade hígido pessoal em holopensividade cultural de nação estrangeira, contribuindo na salvaguarda do visto.

17. **Paradiplomacia.** A harmonização do estrangeiro com o novo ambiente e as companhias, intra e extrafísicas.

18. **Posicionamento.** A postura cosmoética perante as opções e responsabilidades subjacentes ao visto.

19. **Priorologia.** A habilidade de priorizar a consecução do visto permanente perante o restante das áreas da vida do indivíduo.

20. **Universalismo.** O nível de abertismo consciencial em relação ao país de acolhida do imigrante e a capacidade da ruptura com o patriotismo, interiorose ou nacionalismos.

Interassistência. Durante a fase de consecução do visto, os veteranos estrangeiros, se predispostos, convertem-se em arrimo interassistencial para as conscins recém-chegadas ao novo país ao longo da resolução de vicissitudes e demandas do visto, a partir da doação de *know-how*, e bagagem de experiências de vida.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o visto proexológico, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Acerto grupocármico:** Grupocarmologia; Homeostático.
02. **Bastidores paradiplomáticos:** Paradiplomaciologia; Homeostático.
03. **Calculismo cosmoético:** Cosmoeticologia; Homeostático.
04. **Conscin estrangeira:** Autexperimentologia; Neutro.
05. **Convergência de megaintereses:** Pararreurbanologia; Homeostático.
06. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
07. **Legislogia:** Direito; Homeostático.
08. **Lei da proéxis:** Proexologia; Homeostático.
09. **Mediação paradireitológica:** Paradireitologia; Homeostático.
10. **Movimentação migratória:** Sociologia; Neutro.
11. **Neocidadania proexológica:** Proexologia; Homeostático.
12. **Paradever intermissivo:** Intermissiologia; Homeostático.
13. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
15. **Proéxis internacional:** Maxiproexologia; Homeostático.

O VISTO PROEXOLÓGICO CONVERTE-SE EM PORTA DE ENTRADA PARA O ENGAJAMENTO DO MIGRANTE PROEXISTA INTERNACIONAL NAS TAREFAS TARÍSTICAS REURBANOLÓGICAS PRÓPRIAS DA MAXIPROÉXIS GRUPAL.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, valora o visto como prioridade essencial para a alavancagem da proéxis internacional em alto nível? Como avalia o vínculo paradireitológico e paradiplomático com o país de destino?

Bibliografia Específica:

1. **Vieira, Waldo; *Léxico de Ortopensatas***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 2 Vols.; 1.800 p.; Vols. 1 e 2; 1 *blog*; 652 conceitos analógicos; 22 *E-mails*; 19 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 17 fotos; glos. 6.476 termos; 1.811 megapensenes trivocabulares; 1 microbiografia; 20.800 ortopensatas; 2 tabs.; 120 técnicas lexicográficas; 19 *websites*; 28,5 x 22 x 10 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 106, 511 e 1.234.

Webgrafia Específica:

1. ***Organización Internacional para las Migraciones (OIM)***; disponível em <<https://www.iom.int/es/derechointernacional-sobre-migracion>>; acesso em 01.06.2019.
2. ***Pacto Mundial Consciente: Pasaporte de Ciudadano del Mundo***; disponível em <<https://worldconscious-pact.org/es/pasaporte-del-ciudadano-del-mundo/>>; acesso em 01.06.2019.
3. ***The Personal Blog Of World Citizen Garry Davis: Views From My Space***; disponível em <<http://www.worldservice.org/gdblog.html>>; acesso em 01.06.2019.

V. R.